LEI Nº 2.347 DE 10 DE Dezembro DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 180.000,00 .

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.028 – Construção, Ampliação e Melhorias de Pontes
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royaltics, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de Janeiro à Novembro//2007	R$	13.231.740,94
Provável arrecadação de Dezembro\2007 (+)	R$	1.202.885,54
Soma	R$	14.434.626,48
Previsão Orçamentária para 2007 (-)	R$	8.117.223,85
Provável excesso de arrecadação	*R$*	*6.317.402,63*
Créditos abertos (-)	R$	5.953.744,00
Saldo	R$	363.658,63
Este crédito (-)	R$	180.000,00
Saldo disponível	R$	183.658,63

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1300.00.00 – Receita Patrimonial
1320.00.00 – Receitas de Valores Mobiliários
1325.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários
1325.01.00 – Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados
1325.01.01 – Remuneração de Depósitos Bancários/Royalties
1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 – Transferências da União
1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.00.00 – Transferências do Estado
1722.22.00 – Transferências da Cota-parte Compensação Financeira

1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de Dezembro de 2007.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21a 31 DEZ. / 2007.
Jornal BEM Nº 44
Página 06
Rubrica
Mat. 05/0039.